

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Rentokil Initial Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Hazel House, Millennium Park, Naas, Co Kildare – Irlanda, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 3.996% de alfacloralose (CAS n.º 15879-93-3), isco pronto a usar, disponibilizado em estações de isco invioláveis e rotuladas para uso exclusivo em interiores e denominado **RENTOKIL RAPID PRO** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO por transferência¹:
PT/DGS trs104/2019²**

Válida até 6 de outubro de 2026

Lisboa, 20 maio 2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Transferência da autorização PT/DGS ARMPB-mrp24/2019 (P)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)